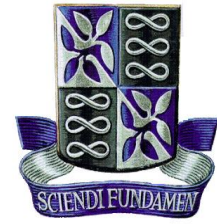




UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
MESTRADO EM MATEMÁTICA  
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina  
CEP: 40.170-110 Salvador-BA  
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296  
e-mail: [ceapgmat@ufba.br](mailto:ceapgmat@ufba.br)



**EDITAL N. 02, DE 29.01.2020**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM  
MATEMÁTICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2020.1**

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2020.1 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.

1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

- **Área de Concentração: Matemática**
  - 13 (treze) vagas para brasileiros, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para negros; e
  - 02 (duas) vagas para estrangeiros.

**Parágrafo primeiro** – As vagas não preenchidas por brasileiros ou estrangeiros poderão ser remanejadas, a critério do Colegiado.

**Parágrafo segundo** – Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e

confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

## **2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA**

2.1. As áreas de concentração são: Estatística (com linhas de pesquisa em Modelagem e Estatística Aplicada) e Matemática (com linhas de pesquisa em Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade e Lógica e Topologia).

2.2. Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em [www.pgmat.ufba.br](http://www.pgmat.ufba.br).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 29/01/2020 a 13/02/2020.

3.2 O candidato deverá enviar para o email [selecao@gmat.ufba.br](mailto:selecao@gmat.ufba.br) a ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível na aba do processo seletivo da página [www.pgmat.ufba.br](http://www.pgmat.ufba.br), bem como os seguintes documentos em um único arquivo em formato pdf respeitando a ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido, com a indicação da área de concentração (link no site do Programa);
- b) Cópias de documento de identidade e CPF;
- c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções e link no site do Programa);
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- e) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
  - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
  - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.2.1 O email de inscrição deve ser intitulado como “Inscrição\_ÁreaDeConcentração\_NomeDoCandidato”, isto é: candidatos que se inscrevem para a área de concentração Matemática, o título do email deverá ser “Inscrição\_Matemática\_NomeDoCandidato”.

3.3. O candidato deverá entregar o Curriculum vitae, com documentos comprobatórios (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes), no dia da prova de seleção.

3.3.1. O candidato que não entregar o Curriculum vitae ficará com nota zero na prova de título.

3.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3.5. O candidato que não indicar a área de concentração terá a sua inscrição indeferida.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1 Instruções gerais**

- a) O candidato não poderá se ausentar do local da prova antes de transcorrida uma hora do início da mesma;
- b) Antes do início da prova, o Candidato deve apresentar à Comissão de Seleção o documento de identidade utilizado para fazer a inscrição;
- c) Será proibido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;
- d) Não será permitido consulta a nenhum material bibliográfico durante a prova;
- e) A prova será aplicada em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em [www.pgmat.ufba.br](http://www.pgmat.ufba.br).

### **4.2 Área de Concentração: Matemática**

4.2.1 – O processo seletivo consistirá de uma etapa, em que será aplicada uma prova escrita, no dia 17/02/2020 às 08h, avaliada por comissão designada para este fim pelo Colegiado. A prova escrita versará sobre Álgebra Linear, contendo dez questões, valendo um ponto cada, e terá a duração de quatro horas e meia. A bibliografia recomendada é:

- COELHO, F. U. e LOURENÇO, M. L.; Um Curso de Álgebra Linear. Ed. EDUSP, 2001.
- GELFAND, I. M.; Lectures on Linear Algebra, Interscience Publishers., New York, 1961.
- HALMONS, P.; Finite-dimensional vector spaces. Van Nostran Co., New York, 1958.
- HOFFMAN, K. & KUNZE, R.; Álgebra Linear. Ed. Polígono, São Paulo, 1971.

A ementa detalhada da prova é: **Formas canônicas elementares**. Autovalores e autovetores. Polinômio característico. Polinômio mínimo. Teorema de Cayley Hamilton. Subespaços invariantes. Teorema da decomposição primária. **Formas Racionais e de Jordan**. Subespaços cíclicos e anuladores. Decomposição cíclica e forma racional. Formas de Jordan. **Espaços com produto interno**. Produto interno. Espaços com produto interno. Adjunta de transformações lineares. Operadores unitários e normais. **Operadores em espaços com produto interno**. Teoria espectral. **Formas bilineares**. Formas bilineares simétricas e antissimétricas.

4.2.2 – Até 40% das vagas poderão ser preenchidas por candidatos que fizeram a prova Extramuros 2019. O candidato nestas condições deve informar na ficha de inscrição que pretende usar a nota da prova Extramuros. Neste caso, a nota a ser considerada será a soma de questões corretas multiplicado por 5/9.

4.2.3 – Candidatos que fizeram a prova Extramuros podem fazer a prova de seleção. A nota considerada na seleção será a maior entre a nota obtida na prova de seleção e a nota da prova Extramuros.

## **5. DO RESULTADO**

### **5.1 Área de Concentração: Matemática**

5.1.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.1.2 – Eventuais empates, entre os candidatos aprovados, serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema, constante no Anexo II deste edital.

5.1.3 - O resultado final será publicado nos Murais da Pós-Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em [www.pgmat.ufba.br](http://www.pgmat.ufba.br).

### **5.2 Documentos necessários para a matrícula**

5.3.1 – No ato da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) GRU e comprovante original com cópia do pagamento da taxa de inscrição;

- b) Original e 02 (duas) cópias de CPF;
- c) Original e 02 (duas) cópias de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- d) Original e 02 (duas) cópias de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- e) Original e 02 (duas) cópias de diploma de graduação ou certificado de conclusão;
- f) Original e 02 (duas) cópias do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) 02 (duas) cópias da Certidão de quitação eleitoral (para brasileiros);
- i) Original e 2 (duas) cópias do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para estudantes brasileiros do sexo masculino);
- j) 2 (duas) cópias da Ficha de inscrição impressa, datada e assinada.

**Parágrafo único** – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da convenção os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emitente do documento.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-Graduação do IME – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.3 – A nota inferior a 5,0 implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 5,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 – Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da Pós - Graduação.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 29 de janeiro de 2020.

*Manuela da Silva Souza*

**Manuela da Silva Souza**  
Coordenadora do Colegiado do  
Curso de Mestrado em Matemática

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição e entrega de documentos	29/01/2020 a 13/02/2020
Prova escrita	17/02/2020
Resultado Provisório	Até 26/02/2020
Prazo Recursal	27/02/2020 a 28/02/2020
Resultado Final	Até 02/03/2019
Matrícula	A ser definida
Início das Aulas	A ser definida

## ANEXO II

### MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS

#### 1 – TITULAÇÃO

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria (na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 1,0
Pesquisa (PIBIC, na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 3,0
Especialização (na Área Científica de Matemática/ Estatística)	Até 1,0
Disciplinas feitas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática/Estatística (inclui cursos de Verão)	Até 5,0
Outras atividades pertinentes	Até 2,0

#### 2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em projeto de pesquisa na Área Científica de Matemática/Estatística aprovado por instâncias pertinentes	Até 2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática/Estatística *	Até 1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 3,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES, na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 8,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	Até 1,0
Publicação de capítulos de livros na Área Científica de Matemática/Estatística	Até 5,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos na Área Científica de Matemática/Estatística)	Até 2,0

\* Não serão consideradas participações apenas como ouvinte.